



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 413 – Magistrado, de 30 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 45/2004, determina a existência de plantão judiciário nos dias em que não houver expediente forense,

RESOLVE:

ESTABELEECER Plantão Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no horário das 9 às 12h, no **dia 2.11.2006**, quinta-feira, feriado federal – *Dia de Finados*, a ser exercido:

I – na 1ª instância, em Manaus, pelo Excelentíssimo Doutor DAJLMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e, em Boa Vista (RR), pelo Excelentíssimo Doutor EDUARDO MELO DE MESQUITA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR);

II – na 2ª instância, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Presidente deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

**Original Assinado**  
*Silvanilde Ferreira Veiga*  
Silvanilde Ferreira Veiga  
Chefe de Gabinete  
Secretaria-Geral da Presidência